



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº44/2013

Revoga a portaria nº32 de 02 de maio de 2013

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº032, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 10 de maio de 2013, seção 17, página 1, que exonerou Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal